

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande torna público a alteração de data de abertura de procedimento licitatório, conforme planilha abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO	ABERTURA	OBJETO	HORÁRIO	LOCAL
Concorrência Eletrônica	90001/2026	18/08/2026	Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande/PR.	08h30	www.gov.br/compras/

O edital referente à Concorrência Eletrônica 01/2026 com a nova data estará disponível a partir do dia 04/08/2026 no site da Câmara Municipal www.camarafazendariogrande.pr.leg.br e no site www.gov.br/compras/. Os demais dispositivos do Edital da Concorrência Eletrônica 01/2026 permanecem inalterados e plenamente vigentes. Maiores informações poderão ser retiradas através do telefone **41 3627-1664** ou através do e-mail licitacoes@fazendariogrande.pr.leg.br.

Fazenda Rio Grande, 03 de agosto 2026.

Josmar Cesar de Brito
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), destinados ao atendimento das Secretarias Municipais do Município de Campo do Tenente/PR, Data: 10/08/2026, às 9 h. O edital está disponível na página blcompras.com e no site <https://www.campodotenente.pr.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3797-9477, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 03 de agosto de 2026.

Weverton Willian Vizentin
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AUXILIARES DE SERVIÇOS ESCOLARES.

A Coordenadora Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba – SISMUC, no uso de suas atribuições, convoca todos os Servidores Públicos Municipais de Curitiba do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, para Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia, **13 de agosto de 2026**, quinta-feira, no auditório do 2º andar **SISMUC** na Rua Monsenhor Celso, 225, Centro, nesta Capital, às 18h:30min (Dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 19h00min (Dezenove horas) em segunda convocação, tendo como pautas:

1. Reestruturação da carreira;
2. Informes e outros assuntos.

Curitiba, 31 de julho de 2026.

Coordenadora Geral do SISMUC
Juliana de Fátima Mildemberg de Lara

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 231624

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.046** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BRUNO VENTURI**, inscrito no CPF/MF sob n. **061.591.349-06**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2026 À JULHO/2026**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **30.07.2026** corresponde a **R\$4.350,89 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 30 de julho de 2026, 09:21:35.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:21:35.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNJ: 08-087-9 e o código de verificação do documento: **430852**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICULUS KROEL
CPF: 05921055980 - 30/07/2026
2202 de agosto de 2021

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL VARA CÍVEL DE RIO BRANCO DO SUL – PROJUDI Rua Horacy Santos, 264 - Ed. do Fórum - Centro - Rio Branco do Sul/PR - CEP: 83.540-000 - Celular: (41) 98792-1099 - E-mail: noso@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 45 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Marcelo Teixeira Augusto, da Vara Cível de Rio Branco do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0001130-77.2025.8.18.0147, em que é(são) autor(es) FREDERICO LOURENÇO DE FARIA, Marilda Floresde Faria, e que por este edital procede à de eventuais, CITAÇÃO terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos para que, no, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito doprazo de 15 (quinze) dias úteis pedido de usucapião, onde foi alegado em síntese o seguinte: [Os requerentes são possuidores de um Imóvel urbano localizado na Rua Zacarias Teixeira Rocha esquina com a Rua Acre, bairro Vila Buava/Maltica, no Município de Rio Branco do Sul/PR, com uma área total de 555,26 m², georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, Imóvel urbano situado no lado par da Rua Zacarias Rocha , a seu ponto 0=PP distante 26,15 m da esquina com Avenida Brasil. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.213.101,656 m e E 670.938,161m;deste, segue confrontando com LUIZ STOCKO CPF-208.487.079-45 RG-6.393.004-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°58'26" e 20,325 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.213.081,170m e E 670.920,750m; deste, segue confrontando com ANTONIO ROCHA NOVKA CPF-098.577.539-49 RG-613.741-5, com os seguintes azimutes e distâncias: 142°09'07" e 27.662 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.213.069,327m e E 670.937,723m; deste, segue confrontando com RUA ACRE, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°40'37" e 21,414 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.213.082,011m e E 670.954,976m; deste, segue confrontando com RUA ZACARIAS TEIXEIRA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°26'14" e 25,859 m até o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro totalizando uma área de 555,26 m² com perímetro de 95,26 m, respeitando todos os alinhamentos prediais existentes já consolidados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, as coordenadas N m e E m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O imóvel que se pretende usucapir não está registrado na circunscrição imobiliária competente. O imóvel encontra-se totalmente cercado e sempre foi respeitado por todos os vizinhos e confrontantes como sendo propriedade da requerente. Sobre o imóvel não existe qualquer discussão, demanda ou pendência judicial.], nos termos do Art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o 02. Cite(m)-se, aquele(s) em cujo(s) nome(s) estiver(em) registrado(s) o(s) despacho judicial que segue parcialmente transcrito: " imóvel(is) usucapiendo(s), se houver(em) (CPC, art. 246). 03. Cite(m)-se pessoalmente o(s) confinante(s) do(s) imóvel (is) usucapiendo(s), exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (CPC, art. 246, § 3.º). 04. Tendo a parte autora pleiteado a citação pessoal do(s) proprietário(s) registral(ais) e confinante(s) pelo correio, expeça(m)-se carta (s) na modalidade AR/MF. 05. Por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, citem-se os réus em lugar incerto e os eventuais interessados (CPC, art. 259, I). " O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Adriana de Moraes Veloso Portes de Oliveira, Analista Judiciária, conferi e digitei. Rio Branco do Sul, 29 de abril de 2026. Marcelo Teixeira Augusto Juiz de Direito

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024 /20 26 .

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, torna público que às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2026 , na plataforma <https://www.gov.br/compras> (Comprasgov) , realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo tipo Van 16(15+1) lugares	1	R\$ 398.225,00 ₁	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Mandirituba e na plataforma <https://www.gov.br/compras> (Comprasgov) . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Mandirituba , 03 de Agosto de 20 26 .

Rosane De Jesus da Cruz

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ASSOCIAÇÃO STIP

Rua Amaro de Santa Rita, 572
Fanny – Curitiba - CEP 81030-230

Fone: (041) 3569-6775 WhatsApp: 41 99152-0296

C.N.P.J. 38.209.700/0001-63

ELEIÇÕES ASSOCIAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Provisória da Associação STIP, pelo presente edital, faz saber que no dia 25 de agosto de 2026, no período das 08h00min às 17h00min, com urna fixa na sede desta Associação, sito na Rua Amaro de Santa Rita, 572 - Fanny, Curitiba, Paraná, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de (05) cinco dias para o registro de chapas, que concorrerá a contar a partir da data de publicação, e que sejam sócios estatutários, quites com a mensalidade e demais obrigações estatutárias e legislação em vigor. O registro da chapa será requerido a Presidente da Comissão Provisória da Associação por qualquer candidato sócio estatutário. A Secretaria da Associação funcionará das 09h00min às 17h00min, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do respectivo recibo. Impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de (02) dois dias a contar a partir da data da publicação das chapas registradas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas ou observada falta de 'quórum', realizar-se-á nova eleição no dia 03 de setembro de 2026, no mesmo horário. Persistindo empate entre as chapas mais votadas ou observada falta de 'quórum', realizar-se-á nova eleição no dia 10 de setembro de 2026, no mesmo horário. Curitiba, sexta-feira, 07 de agosto de 2026. Rita de Cássia Pedrosa Biernaski Presidente da Comissão Provisória Associação STIP

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ACORES AÇOS RETOS URANIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.839.167/0001-90, torna público que requereu a **Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba (SMMA)** a **Licença Prévia (LP)** para, **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, PRODUÇÃO DE RELAMINADOS TREFILADOS E PERFILADOS DE AÇO, EXCETO ARAMES E COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**, a ser instalada / desenvolvida na RUA JOSE MENDES SOBRINHO, 273 – CIDADE INDUSTRIAL – CEP: 81.350-320 – CURITIBA - PARANÁ.

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS, COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E OUTROS FINIS, EM ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

EMISSÃO: 03/08/2026

DISPUTA: 09h00min do dia 20/08/2026

VALOR MÁXIMO: R\$ 11.707.400,00

PREGOEIRA MÁRCIA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3889/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2026.
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.

Objeto: Aquisição de Vidros, devidamente instalados, para atender a demanda das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados á Prefeitura de Marialva – PR, pelo tipo Maior Percentual de Desconto (%) por Item sobre a tabela SINAPI. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 19 de agosto de 2026 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 19 de agosto de 2026 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 23 de julho de 2026.

FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026 PROCESSO Nº 10.413/2026 UASG: 987745 – 3/2026

O Município de Paranaguá, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do baixo valor unitário dos itens licitados, o intervalo mínimo de R\$ 1,00 (um real) poderia restringir a competitividade do certame. Assim, visando ampliar a disputa e assegurar a proposta mais vantajosa para a Administração, fica estabelecida a redução do intervalo mínimo entre lances para R\$ 0,05 (cinco centavos), por se mostrar mais adequado à natureza dos itens.

A nova sessão pública de abertura será realizada no dia 17/08/2026, às 10h, no mesmo local e sob as mesmas condições estabelecidas no edital.

Todas as demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

Paranaguá, 03 de agosto de 2026.

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ
SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2026**

P.A.: 0001542-43.2026.4.04.8003. Objeto: **Prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copa, recepção, telefonista, jardinagem e serviços gerais, com cessão de mão de obra, para as Subseções Judiciárias de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guairá, Guarapuava, Pato Branco, Pitanga, Toledo e Umuarama – Grupo 3.** Abertura: 18/08/2026, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edita1@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

Marilei Berbert Padilha
Supervisora da Seção de Compras e Licitações

**PREFEITURA
DE PINHAIS
AVISO DE LEILÃO
EDITAL DE LEILÃO 09º/2026**

A empresa VIP Gestão e Logística S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, CEP: 65.095-602, Fone: (11) 3777-0572, bairro Maracanã, na cidade de São Luís, Maranhão, conforme o contrato celebrado com o Município de Pinhais - PR sob o nº 212/2022, decorrente do Pregão Presencial nº 048/2022, torna público que realizará LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE OFERTADO, nas modalidades "on-line", para alienação de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, há mais de 60 (sessenta) dias, em condições de **CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITAVEIS e SUCATAS APROVEITAVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações, na Resolução nº 623/2016-CONTRAN e demais normas vigentes. DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO: O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, Helcio Kronberg, matrícula JUCEPAR n.º 653, através de seção pública, na modalidade ON-LINE / ELETRÔNICA com participação on-line, conforme as especificações a seguir: **Data: 28/09/2026 às 9h** disponível no site da Vip Leilões (www.vipleiloes.com.br), via login e senha de fácil.

Pinhais/PR, 04 de Agosto de 2026

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2025
Número da licitação no ComprasGov: 90058/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Engenheiros e de Arquitetos e Urbanistas a serem executados nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Paraná, com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), equipamentos/ferramentas e softwares necessários para o desenvolvimento dos serviços

Data início acolhimento das propostas: dar-se-ia **02/12/2025**, dar-se-á **04/08/2026**

Data abertura das propostas: dar-se-ia **17/12/2025**, dar-se-á **26/08/2026 às 14:00hs** (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e <https://www.gov.br/pncp/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br. Curitiba, 03 de agosto de 2026.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
Secretário de Contratações Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
N.º. 34/2.026****PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 62/2.026
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE
À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MEI.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DO MEDICAMENTO METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG, PARA ABASTECER A FARMÁCIA BÁSICA DO NIS OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAJÉ/PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 17/08/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".

Sito: www.itaguaie.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguaí – Pr. Telefone: (44) 991571868 ou pelo e-mail:

licitacao@itaguaie.pr.gov.br.

Itaguaí, 03 de agosto de 2026.

RENATO FELIX DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DA AMOREIRA****AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026.**

O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 07 de agosto do ano de 2026**, na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo menor preço por ITEM, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital e demais documentos do processo.**

Objeto: Aquisição de canecas térmicas confeccionadas em aço inox, com características adequadas para conservação da temperatura de bebidas quentes e frias, destinadas aos professores da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião da Amoreira – PR. A presente contratação tem como objetivo disponibilizar aos profissionais da educação um utensílio durável, reutilizável e de uso individual, contribuindo para melhores condições de trabalho, conforto durante a jornada laboral e incentivo a práticas sustentáveis, reduzindo a utilização de copos descartáveis nas unidades escolares e nos setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.

São Sebastião da Amoreira, 03 de agosto de 2026.

Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOP SUL**, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário nºs **1059921 e 1350207**, em que figura como **EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES)** **FIDUCIANTE(S)**: **PESCADOS ONDE SUL LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.305.546/0001-89, com sede na Avenida Dos Guaras, S/N, em Guaratuba/PR, tendo como atual Administrador: **FABIO ZENERE DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador do RG nº 7.543.310-7 SESP-PR, inscrito no CPF nº 031.439.869-48, residente e domiciliado na Rua Santos Maccarini, 150, Bairro Machados, Navegantes/SC, CEP 88371-554; **AVALISTA(S)/GARANTIDOR(ES)** **FIDUCIANTE(S)**: **FAGNER ZENERE DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.385.318-4 SESP-PR, inscrito no CPF nº 005.520.619-05, residente e domiciliado na Rua Mandaguari, nº 994, bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83010-040; levará a **PRIMEIRO PUBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **12 de agosto de 2026, às 09:40 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL**: Lote de terreno urbano nº 03 da quadra nº 03, da Planta Navegantes, situado em Guaratuba/PR, de frente para a Rua Guaras, com a área de 360,00m². Divisas e confrontações constantes na Matrícula nº **43.533 do CRI de Guaratuba/PR. LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880 **OBSERVAÇÕES:** Em caso de imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **AV-1543.533: Consta Indisponibilidade de Bens – Conforme Decisão nos Autos 5002857-75.2024.8.24.0089/SC já foi determinado a baixa em 28/07/2026;** O pagamento de débitos condominiais, tributos, multas administrativas ou qualquer outro débito municipal, estadual ou federal, se houver, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação sendo 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance arrematado, a ser pago pelo arrematante. O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; O auto de arrematação somente será assinado pelo leiloeiro e pelo vendedor após a confirmação dos pagamentos; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo leiloeiro; O LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantirão direitos aos participantes em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como: quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOCABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o preço devido e/ou a taxa de comissão, o leilão será cancelado e o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir, o leilão será cancelado e o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistirem ou que deixarem de honrar o preço inicialmente previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; O lance considerado válido é o último dado pelo USUÁRIO, não havendo alteração no valor de lance em caso de lance inicial; **LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA:** O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada no data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **13 de agosto de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$669.229,88 (seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos)**. Fica(m) desde já intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s): **PESCADOS ONDE SUL LTDA** (CNPJ nº 19.305.546/0001-89), **FABIO ZENERE DO NASCIMENTO** (CPF nº 031.439.869-48), **FAGNER ZENERE DO NASCIMENTO** (CPF nº 005.520.619-05), na pessoa de seus respectivos representantes legais e/ou cônjuges se casados forem, através deste edital, caso não o sejam encontrados para intimação pessoal ou outro meio idôneo. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97. **OBSERVAÇÃO III:** Conforme versa o artigo 278, 2º, § 2º, 5º Após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Digital n.º 62.316/2026 Dispensa de Licitação n.º 9/2026 Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a aquisição estimada de até 1000 (mil) camisetas personalizadas, sob demanda, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Araucária em campanhas institucionais, eventos oficiais e ações de conscientização ao longo do exercício, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica. Dotação orçamentaria 01.001.01.031.0002.2003. Manter e aprimorar a estrutura administrativa. 3.3.90.30.23.00. Material de uniformes tecidos e aviamentos. EMPRESA: D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA – CNPJ: 59.783.143/0001-60. 01 Camiseta em tecido 100% poliéster, manga curta, gola redonda, tecido leve respirável, personalizada, sublimada QTDE 500 valor Unitário R\$ 17,90, Valor Total R\$ 8.950,00. EMPRESA: RUTE ARANTES DE AZEVEDO – CNPJ: 31.508.320/0001-80. ITEM: 02 Camiseta 100% algodão, manga curta, gola redonda com logo QTDE 500 Valor R\$ 27,98, Valor Total R\$ 13.990,00. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 31 de julho de 2026. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Digital n.º 59.612/2026 Dispensa de Licitação n.º 11/2026 Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para o fornecimento de serviços de seguros prediais contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza e danos elétricos e eletrônicos, para o prédio pertencente à Câmara Municipal de Araucária, bem como para os seus conteúdos, compreendendo todos os seus equipamentos eletroeletrônicos e acervo mobiliário, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica. Dotação orçamentaria 01.001.01.031.0001.2003. Manter e aprimorar a estrutura administrativa. 3.3.90.39.69.06 Seguros demais imóveis públicos. EMPRESA: GENTE SEGURADORA SA – CNPJ: 90.180.605/0001-02. Valor (12 meses) R\$ 4.586,63. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 03 de agosto de 2026. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 62316 /2026 DISPENSA ELETRÔNICA 09 /2026. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 9 /2026, em favor das empresas: DH BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.783.143/0001 60 , com sede Rua João Teodoro Machado 77 Borrazópolis PR; RUTE ARANTES DE AZEVEDO , inscrita no CNPJ nº 31.508.320/0001 80 , com sede Rua Alpiste, 85,Jardim Eliane, São Paulo/SP , nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. Item: 1. Quant. 500. Descrição: Camiseta em tecido 100% poliéster, manga

curta, gola redonda, tecido leve respirável, personalizada, sublimada. Empresa: DH Brinquedos e Confecção Ltda CNPJ: 59.783.143/0001-60. Valor Unitário: R\$ 17,90. Valor Total: R\$ 8.950,00. Item: 2. Quant. 500. Descrição: Camiseta 100% algodão, manga curta, gola redonda com logo. Empresa: Rute Arantes de Azevedo. CNPJ: 31.508.320/0001-80. Valor Unitário: R\$ 27,98. Valor Total: R\$ 13.990,00. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no ato convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 31 de julho de 2026. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DIGITAL 59612/2026 DISPENSA ELETRÔNICA 11/2026 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Dispensa Eletrônica n.º 11/2026, em favor da empresa: GENTE SEGURADORA S/A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001 02 , com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, Edif. Centro Histórico, Porto Alegre/RS - CEP 90020 060, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. TEM I. Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial da Câmara Municipal de Araucária, cobrindo o edifício, seu mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos contra incêndio, raio, explosão, danos elétricos e eletrônicos. Valor Total: R\$ 4.586,63. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no ato convocatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 03 de agosto de 2026. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

NT FAST TRACKING FRETES EXPRESSOS LTDA, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA/PR, a Licença Prévia para Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Transporte rodoviário de mudanças; Operador de transporte multimodal - OTM, a ser implantada RUA ANA MARIA FOGGIATTO RODA, N° 730, SÍTIO CERCADO, CEP 81.935-280.



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº.: 473/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 80348/2024
PREGÃO N.: 08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 117/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.
CONTRATADO(A): MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme estabelecido no edital e seus anexos, consoante especificações contidas no Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Administrativo nº 80348/2025 e legislações correlatas. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados a partir da publicação do contrato. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 115,00 (Cento e quinze reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 31 de julho de 2026.
Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2026.
LAERCIO DE AGUIAR JOAQUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A melhor relação

custo x benefício

em publicidade legal

está no

Bem Paraná

Faça um orçamento sem compromisso

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES.
POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS
SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



cenp Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

abra
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

adJORIBR
JORNAL DO INTERIOR



Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



**DECRETO Nº 44.404, DE 30 DE JULHO DE 2026**

Altera a redação do Decreto nº 41.865, de 02 de janeiro de 2025, que nomeia os membros para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Municipal de Araucária para o biênio 2025/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso XII, do Art. 56, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao Processo Administrativo nº 100.779/2026,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada, a partir de **01 de agosto de 2026**, a redação da alínea 'a', do Inciso II, do Artigo 6º, do Decreto nº 41.865, de 02 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

II -

a) *Titular: Gabriel Subtil Balassa de Oliveira;*

b)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária/PR, 30 de julho de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

**DECRETO Nº 44.414, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais). O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0016.2122	Atividade: Manter a estrutura operacional e administrativa.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390930000 - Indenizações e restituições	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 25.600,00

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 25.600,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Unidade Orçamentária: 18.001	Gabinete do Secretário - SMCT	
Funcional Programática: 18.001.0013.0392.0016.2127	Atividade: Promover, fomentar e apoiar eventos culturais.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R\$ 25.600,00

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 25.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 75/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 100062/2026

PARTICIPANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA E AGENTE CULTURAL, MARLON ALBERT DA CRUZ. OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Música, Apresentação de media duração (60min), Solo, Jazz, contemplado no conforme processo administrativo nº 10.0062/2026, para apresentação artística no dia 18 de agosto de 2026 às 14h00 (chegada com 30 minutos de antecedência), integrante da programação do Seminário Municipal de Pessoa em Situação de Rua, a ser realizado no Centro POP, Araucária – PR. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 3 (três) meses. **DO VALOR:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). **TERMO ASSINADO EM:** 28 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2026.

GLÁUCIO KARAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Nº.: 466/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 29975/2025
PREGÃO Nº.: 60/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 104/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de sinalização viária horizontal, vertical e instalação de dispositivos de segurança, incluindo o fornecimento de materiais, conforme estabelecido no edital e seus anexos, consoante especificações contidas no Termo de Referência, e demais normas e condições constantes no Processo Administrativo nº 29975/2025 e legislações correlatas. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 276.550,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 03 de agosto de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2026.

Walter Emilio Voss

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 153.573/2025

PREGÃO n.º 62/2026 - COMPRAS.GOV: 20/2026 - UASG 925532
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao sistema de iluminação pública municipal, compreendendo luminárias públicas viárias e ornamentais, refletores/projetores, dispositivos de proteção contra surtos e relés de capa ligada, nos termos estabelecidos no edital e seus anexos. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 3.901.609,00 (três milhões, novecentos e um mil, seiscentos e nove reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item; **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado; **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** sim; **PROCESSO DIGITAL:** 153.573/2025 **CÓD. VERIFICADOR:** 844N9P52. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 18/08/2026
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 18/08/2026

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no site eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço <https://www.araucaria.pr.gov.br> (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: <https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1> Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 - Ramal: 2308 – Pregoeiro: Wagner Moreira do Prado, e-mail: wagner.prado@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 03 de Agosto de 2026.

WALTER EMÍLIO VOSS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

**EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
N.º:472/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 145693/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADO(A): WORK SAFETY KNOW HALL SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos obrigatórios das Normas Regulamentadoras para atender as necessidades do Município de Araucária, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência. **OBS.:** O quadro citado encontra-se disponível, integralmente, no diário oficial eletrônico do município, site: <https://araucaria.atende.net/?pg=diariooficial>, para consulta e impressão. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de cento e oitenta (180) dias, a contar da data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **CONTRATO ASSINADO EM:** 31 de julho de 2026.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de julho de 2026.

THAISA BOTOGOSKI

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DECRETO Nº 44.416, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.**

Convoca a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.073/2016, na Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, em como a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 94.127/2026,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 5 e 6 de novembro de 2026, tendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social, em especial o Fundo para a Infância e Adolescência do Município de Araucária (FIA Araucária).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 03 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI

Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 90.049/2026**
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 57/2026

Acolho as manifestações técnicas contidas nos autos, e declaro que o caso se amolda aos termos do Parecer Jurídico Referencial n.º 02/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, presentes conveniência e oportunidade da contratação, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para o **objeto:** "Contratação de artista CELSO TABORDA, para apresentação de show musical, em 09/08/2026, durante o evento de celebração dos 150 anos da Imigração Polonesa em Araucária", observada a seguinte tabela de quantidades e custos:

Contratação por meio da empresa: **CELSO TABORDA 31609260953**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.399.755/0001-43.

Item	Código IPM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/ Total
1	237880	Apresentação artística musical – com a duração de 3 horas – com músicas no estilo Polonesa.	Serviço	1	R\$ 5.000,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021. **Araucária, datado e assinado eletronicamente**, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/2021.

GLÁUCIO KARAS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97.969/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 58/2026

Acolho as manifestações técnicas contidas nos autos, e declaro que o caso se amolda aos termos do Parecer Jurídico Referencial n.º 02/2025, cujas conclusões adoto como razão de decidir, presentes conveniência e oportunidade da contratação, **DECLARO** inviável a realização de processo licitatório, e **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, para o **objeto:** "Contratação da BANDA RODANICA, para apresentação de show musical, em 08/08/2026, durante o evento de celebração dos 150 anos da Imigração Polonesa em Araucária", observada a seguinte tabela de quantidades e custos: Contratação por meio da empresa: **LETICIA GROCKOTZKI GOULARTE 04294924993**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.600.557/0001-57.

Item	Código IPM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário/ Total
1	237880	Apresentação artística	Serviço	1	R\$ 1.900,00

DETERMINO a publicação do presente Ato nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 39.132/2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021. **Araucária, datado e assinado eletronicamente**, nos termos do art. 3º, § 2º, do Decreto Municipal n.º 35.639/2021.

GLÁUCIO KARAS

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.